



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 1 de 28

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	2
Atos Setor de Licitação	2
Gabinete do Prefeito	3
Atos do Gabinete do Prefeito	3
Decretos	3
Portarias	4
Outros Atos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA  
CNPJ: 67.662.007/0001-40  
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000  
Telefone: (18) 3552-1141  
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 2 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO



### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA***

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº 014/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 027/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pracinha

**CONTRATADA:** Ipell Consultoria Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para organização, planejamento e execução de Processo Seletivo, destinado à contratação temporária de professores para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino do Município de Pracinha/SP, compreendendo todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a entrega do relatório final, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**VALOR GLOBAL (R\$):** R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).

**Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, 29 de maio de 2026.**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 3 de 28

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.613, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

Que decreta Ponto Facultativo no dia 05 de Junho de 2026 em todas as repartições públicas municipais.

LAÉRCIO BIASI, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 04 de Junho (quinta-feira) é feriado de Corpus Christi,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 05 de Junho de 2026, sexta-feira.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 01 DE JUNHO DE 2026**

**LAÉRCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

**Mariana Yazniac Tavares**  
Diretora de Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 4 de 28

### PORTARIAS

PORTARIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA Nº. 74/26**  
**DE 28 DE MAIO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECEMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

**RESOLVE:**

I – Fica o Servidor **ALAN GONÇALVES MAIA**, enquadrado no grau “F” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 28 DE MAIO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 5 de 28

### PORTARIAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA Nº. 76/26  
DE 28 DE MAIO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECEMENTO.”**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

**RESOLVE:**

I – Fica o Servidor **VALDENI APARECIDO DE ABREU**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 28 DE MAIO DE 2026

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

**Luan Nariél Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 6 de 28

### PORTARIAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA Nº. 75/26**  
**DE 28 DE MAIO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

**RESOLVE:**

I – Fica o Servidor **GILDEMAR DA SILVA ARAUJO**, enquadrado no grau “F” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 28 DE MAIO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 7 de 28

### OUTROS ATOS

ATOS CONTÁBEIS



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 09:28

Exercício: 2026

Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2025	2 Jun/2025	3 Jul/2025	4 Ago/2025	5 Set/2025	6 Out/2025	7 Nov/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	940.960,16	892.219,58	1.175.701,48	898.700,93	896.935,80	904.432,51	920.415,94
2	Pessoal Ativo	940.960,16	892.219,58	1.175.701,48	898.700,93	896.935,80	904.432,51	920.415,94
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	797.854,66	751.166,00	1.016.460,92	758.197,53	756.545,16	764.112,39	776.779,93
4	Obrigações Patronais	143.105,50	141.053,58	159.240,56	140.503,40	140.390,64	140.320,12	143.636,01
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	81.184,08	87.670,45	107.545,34	95.471,24	82.434,31	77.270,61	88.401,58
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	55.072,16	68.490,97	75.022,23	72.079,90	61.059,19	54.503,18	66.088,81
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	26.111,92	19.179,48	32.523,11	23.391,34	21.375,12	22.767,43	22.312,77
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	859.776,08	804.549,13	1.068.156,14	803.229,69	814.501,49	827.161,90	832.014,36

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Dez/2025	9 Jan/2026	10 Fev/2026	11 Mar/2026	12 Abr/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.354.796,26	1.044.380,17	892.011,04	977.462,06	973.342,00	11.871.357,93	0,00	
2	Pessoal Ativo	1.354.796,26	1.044.380,17	892.011,04	977.462,06	973.342,00	11.871.357,93	0,00	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.098.703,75	846.677,23	717.314,44	794.243,44	782.601,19	9.860.656,64	0,00	
4	Obrigações Patronais	256.092,51	197.702,94	174.696,60	183.218,62	190.740,81	2.010.701,29	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	36.617,18	43.140,11	33.613,80	75.645,94	40.488,38	849.483,02	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	21.644,33	14.443,28	56.008,66	20.641,02	565.053,73	0,00	
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	36.617,18	21.495,78	19.170,52	19.637,28	19.847,36	284.429,29	0,00	
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.318.179,08	1.001.240,06	858.397,24	901.816,12	932.853,62	11.021.874,91	0,00	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.825.852,71	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	350.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	252.866,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	25.222.986,71	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 8 de 28



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

ID: celso.albuquerque  
01/06/26 09:28  
Exercício: 2026  
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	11.021.874,91	43,70
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.620.412,82	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.939.392,18	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.258.371,54	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 01/06/2026, e hora de emissão 09:28:22

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

PRACINHA, 1 de Junho de 2026.

Laercio Biasi  
Prefeito  
CPF 074839248-37



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 9 de 28

### OUTROS ATOS



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:57

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>758.500,00</b>	<b>758.500,00</b>	<b>257.653,46</b>	<b>33,97</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.800,00	240.800,00	104.399,86	43,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.900,00	65.900,00	4.342,77	6,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.800,00	200.800,00	80.255,52	39,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	251.000,00	251.000,00	68.655,31	27,35
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>22.154.000,00</b>	<b>22.154.000,00</b>	<b>7.733.387,31</b>	<b>34,91</b>
Cota-Parte FPM	18.200.000,00	18.200.000,00	6.344.437,18	34,86
Cota-Parte ITR	75.000,00	75.000,00	19.184,83	25,58
Cota-Parte IPVA	255.000,00	255.000,00	144.647,79	56,72
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.216.160,92	33,78
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	8.956,59	37,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>22.912.500,00</b>	<b>22.912.500,00</b>	<b>7.991.040,77</b>	<b>34,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>Atenção Básica (IV)</b>	<b>4.401.200,00</b>	<b>4.378.600,00</b>	<b>1.588.762,18</b>	<b>36,28</b>	<b>1.305.923,34</b>	<b>29,83</b>	<b>1.103.796,79</b>	<b>25,21</b>	<b>282.838,84</b>
Despesas Correntes	4.396.200,00	4.373.600,00	1.586.352,18	36,27	1.303.513,34	29,80	1.101.386,79	25,18	282.838,84
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	2.410,00	48,20	2.410,00	48,20	2.410,00	48,20	0,00
<b>Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sup. Profilático e Terapêutico (VI)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Sanitária (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Epidemiológica (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alimentação e Nutrição (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Subfunções (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.451.200,00</b>	<b>4.428.600,00</b>	<b>1.588.762,18</b>	<b>35,88</b>	<b>1.305.923,34</b>	<b>29,49</b>	<b>1.103.796,79</b>	<b>24,92</b>	<b>282.838,84</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>1.588.762,18</b>	<b>1.305.923,34</b>	<b>1.103.796,79</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.588.762,18</b>	<b>1.305.923,34</b>	<b>1.103.796,79</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.198.656,12	1.198.656,12	1.198.656,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	390.106,06	107.267,22	-94.859,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>19,88</b>	<b>16,34</b>	<b>13,81</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 11 de 28



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:57

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.117.645,00</b>	<b>3.795.688,77</b>	<b>857.322,19</b>	<b>22,59</b>	<b>747.829,29</b>	<b>19,70</b>	<b>700.213,22</b>	<b>18,45</b>	<b>109.492,90</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	6.514.345,00	8.169.788,77	2.446.084,37	29,94	2.053.752,63	25,14	1.804.010,01	22,08	392.331,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.568.845,00</b>	<b>8.224.288,77</b>	<b>2.446.084,37</b>	<b>29,74</b>	<b>2.053.752,63</b>	<b>24,97</b>	<b>1.804.010,01</b>	<b>21,94</b>	<b>392.331,74</b>

FONTE: Sistema NovoServ, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 01/06/2026 e Hora da Emissão 08:57:47

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

PRACINHA, 1 de Junho de 2026.

Laercio Biasi  
Prefeito  
CPF 074839248-37



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 12 de 28

SIOPE

OUTROS ATOS

Page 1 of 6



SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PRACINHA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>758.500,00</b>	<b>257.653,46</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	240.800,00	104.399,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	65.900,00	4.342,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.800,00	80.255,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	251.000,00	68.655,31
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>24.253.999,99</b>	<b>7.733.387,31</b>
2.1- Cota-Parte FPM	20.299.999,99	6.344.437,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.200.000,00	6.344.437,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.099.999,99	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	1.216.160,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	8.956,59
2.4- Cota-Parte ITR	75.000,00	19.184,83
2.5- Cota-Parte IPVA	255.000,00	144.647,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>25.012.499,99</b>	<b>7.991.040,77</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>4.430.800,00</b>	<b>1.546.548,95</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>1.822.325,00</b>	<b>451.082,73</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>1.383.500,00</b>	<b>416.002,43</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.383.500,00	416.002,43
6.1.1- Principal	1.383.500,00	416.002,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) <sup>11</sup>	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 13 de 28

SIOPE

Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR					0,00	0,00
6.4.1- Principal					0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>					<b>-3.047.300,00</b>	<b>-1.130.546,52</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>					<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>						<b>144.110,61</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						144.110,61
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>						<b>560.113,04</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
(Por Subfunção)						
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.455.500,00</b>	<b>429.394,62</b>	<b>429.394,62</b>	<b>392.513,21</b>		<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.455.500,00	429.394,62	429.394,62	392.513,21		0,00
10.1.1- Educação Infantil	846.500,00	243.229,08	243.229,08	224.082,71		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	609.000,00	186.165,54	186.165,54	168.430,50		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)<sup>7</sup> (h)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO<sup>8,9</sup> (i)</b>
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	429.394,62	429.394,62	392.513,21	0,00	0,00	13.392,19
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	429.394,62	429.394,62	392.513,21	0,00	0,00	13.392,19
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) <sup>11</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 14 de 28

SIOPE

Page 3 of 6

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	429.394,62	429.394,62	392.513,21	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			291.201,70	429.394,62	429.394,62	103,22
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		41.600,24	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	124.849,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.734.182,97	974.806,80	936.470,27	701.052,20	38.336,53	
20.1- Educação Infantil	1.284.964,13	404.430,97	373.760,75	274.947,01	30.670,22	
20.2- Ensino Fundamental	1.366.218,84	561.006,72	553.340,41	416.736,08	7.666,31	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 15 de 28

SIOPE

Page 4 of 6

20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	71.000,00	7.369,11	7.369,11	7.369,11	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>8</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>4.189.682,97</b>	<b>1.404.201,42</b>	<b>1.365.864,89</b>	<b>1.093.565,41</b>	<b>38.336,53</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.131.464,13	647.660,05	616.989,83	499.029,72	30.670,22
21.1.1- Creche	1.475.464,13	424.308,75	405.943,27	322.753,39	18.365,48
21.1.2- Pré-escola	656.000,00	223.351,30	211.046,56	176.276,33	12.304,74
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.058.218,84	756.541,37	748.875,06	594.535,69	7.666,31
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR</b>					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					936.470,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.546.548,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>9</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>					<b>2.483.019,22</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e 5</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>4</sup>	1.997.760,19		2.483.019,22		31,07
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>135.408,29</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	107.997,05	0,00	0,00	0,00	107.997,05
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	27.411,24	0,00	0,00	0,00	27.411,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) <sup>11</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>170.000,00</b>		<b>84.967,44</b>	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		170.000,00		84.967,44	
31.1.1- Salário-Educação		104.000,00		37.835,18	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		61.000,00		31.837,25	
31.1.4- PNATE		5.000,00		15.295,01	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 16 de 28

SIOPE

Page 5 of 6

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB					0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00	0,00
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>873.100,00</b>	<b>442.472,41</b>	<b>310.423,60</b>	<b>310.423,60</b>	<b>132.048,81</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		251.100,00	251.000,00	157.088,17	157.088,17	93.911,83
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		85.000,00	49.627,10	39.772,30	39.772,30	9.854,80
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		537.000,00	141.845,31	113.563,13	113.563,13	28.282,18
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>5.319.782,97</b>	<b>1.914.928,46</b>	<b>1.744.543,12</b>	<b>1.472.243,64</b>	<b>170.385,34</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>		<b>5.319.782,97</b>	<b>1.914.928,46</b>	<b>1.744.543,12</b>	<b>1.472.243,64</b>	<b>170.385,34</b>
33.1- Despesas Correntes		4.949.500,00	1.659.268,47	1.582.794,96	1.310.495,48	76.473,51
33.1.1- Pessoal Ativo		3.178.500,00	1.124.790,77	1.124.790,77	856.981,92	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		1.771.000,00	534.477,70	458.004,19	453.513,56	76.473,51
33.2- Despesas de Capital		370.282,97	255.659,99	161.748,16	161.748,16	93.911,83
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		370.282,97	255.659,99	161.748,16	161.748,16	93.911,83
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				171.521,85		13.220,88
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				416.002,43		37.835,18
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				392.513,21		39.772,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				195.011,07		11.283,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				195.011,07		11.283,76

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 1/6/2026 Hora da Emissão: 8:58:13

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 18 de 28

### OUTROS ATOS



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque  
01/06/26 08:56  
Exercício: 2026  
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
31	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	183,95	598.131,45	592.223,58	6.091,82	0,00	0,00	171.175,90	167.439,53	167.439,53	3.736,37	0,00	0,00
32	EXECUTIVO	183,95	598.131,45	592.223,58	6.091,82	0,00	0,00	146.276,90	142.540,53	142.540,53	3.736,37	0,00	0,00
33	PODER EXECUTIVO	183,95	598.131,45	592.223,58	6.091,82	0,00	0,00	146.276,90	142.540,53	142.540,53	3.736,37	0,00	0,00
34	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.899,00	24.899,00	24.899,00	0,00	0,00	0,00
35	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.899,00	24.899,00	24.899,00	0,00	0,00	0,00
36	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	TOTAL (III) = (I+II)	183,95	598.131,45	592.223,58	6.091,82	0,00	0,00	171.175,90	167.439,53	167.439,53	3.736,37	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 01/06/2026, às 08:56:45  
NOTA:

PRACINHA, 1 de Junho de 2026.

Laercio Biasi  
Prefeito  
CPF 074839248-37

Celso Tenório de Albuquerque  
Contador  
CRC nº 1SP248454/O-3



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 19 de 28

### OUTROS ATOS



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:53

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.494.999,99	8.005.055,01
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	844.400,00	282.495,49
3	IPTU	240.800,00	104.399,86
4	ISS	200.800,00	80.255,52
5	ITBI	65.900,00	4.342,77
6	IRRF	251.000,00	68.655,31
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.900,00	24.842,03
8	Contribuições	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	164.900,00	96.254,20
10	Aplicações Financeiras (II)	164.700,00	96.254,20
11	Outras Receitas Patrimoniais	200,00	0,00
12	Transferências Correntes	24.405.399,99	7.454.490,87
13	Cota-Parte do FPM	16.935.099,99	5.075.678,20
14	Cota-Parte do ICMS	2.952.100,00	972.928,80
15	Cota-Parte do IPVA	213.200,00	115.718,22
16	Cota-Parte do ITR	69.800,00	15.347,88
17	Transferências da LC nº 61/1989	19.200,00	7.165,26
18	Transferências do FUNDEB	1.383.500,00	416.002,43
19	Outras Transferências Correntes	2.832.500,00	851.650,08
20	Demais Receitas Correntes	80.300,00	171.814,45
21	Outras Receitas Financeiras (III)	200,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	80.100,00	171.814,45
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	25.330.099,99	7.908.800,81
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	705.000,00	156.937,50
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	50.000,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
33	Transferências de Capital	655.000,00	156.937,50
34	Convênios	655.000,00	156.937,50
35	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	705.000,00	156.937,50
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	26.035.099,99	8.065.738,31
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.035.099,99	8.065.738,31

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.148.635,30	9.715.398,22	7.908.858,22	6.846.875,26	394.233,58	93.144,46	93.229,70
2	Pessoal e Encargos Sociais	12.738.700,00	4.714.178,74	4.165.778,11	3.248.464,06	177.742,96	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	14.409.935,30	5.001.219,48	3.743.080,11	3.598.411,20	216.490,62	93.144,46	93.229,70
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	14.409.935,30	5.001.219,48	3.743.080,11	3.598.411,20	216.490,62	93.144,46	93.229,70
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.148.635,30	9.715.398,22	7.908.858,22	6.846.875,26	394.233,58	93.144,46	93.229,70
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.286.806,53	1.133.486,96	225.859,96	225.859,96	197.990,00	74.209,83	74.209,83



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 20 de 28



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:53

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)	
	<b>RPPS (XXIII)</b>							
11	Investimentos	5.196.806,53	1.048.486,96	195.575,13	195.575,13	197.990,00	74.209,83	74.209,83
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	90.000,00	85.000,00	30.284,83	30.284,83	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.196.806,53	1.048.486,96	195.575,13	195.575,13	197.990,00	74.209,83	74.209,83
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	131.000,00						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.476.441,83	10.763.885,18	8.104.433,35	7.042.450,39	592.223,58	167.354,29	167.439,53
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	32.476.441,83	10.763.885,18	8.104.433,35	7.042.450,39	592.223,58	167.354,29	167.439,53

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	263.624,81
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	263.624,81

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	26.200.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		96.254,20
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	359.879,01

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.774.907,05	3.492.656,06
2	DEDUÇÕES (XL)	2.010.028,84	2.939.080,18
3	Disponibilidade de Caixa	2.010.028,84	2.939.080,18
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.758.287,91	2.979.451,03
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	598.315,40	0,00
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	149.943,67	40.370,85
7	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.764.878,21	553.575,88

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.211.302,33

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026	
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-598.315,40
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 21 de 28



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:53

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.612.986,93

  

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.516.732,73

  

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425.267,77
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	425.267,77
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 01/06/2026, às 08:53:40  
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

PRACINHA, 1 de Junho de 2026.

Laercio Biasi  
Prefeito  
CPF 074839248-37



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 22 de 28

### OUTROS ATOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

ID: celso.albuquerque  
01/06/26 08:52  
Exercício: 2026  
Página: 1/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.200.000,00</b>	<b>32.762.441,83</b>	<b>6.197.813,68</b>	<b>10.848.885,18</b>	<b>100,00</b>	<b>21.913.556,65</b>	<b>4.920.104,66</b>	<b>8.134.718,18</b>	<b>100,00</b>	<b>24.627.723,65</b>
2	01	<b>Legislativa</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>199.419,08</b>	<b>356.983,50</b>	<b>3,29</b>	<b>963.016,50</b>	<b>169.373,38</b>	<b>326.937,80</b>	<b>4,02</b>	<b>993.062,20</b>
3	01.031	Ação Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	199.419,08	356.983,50	3,29	963.016,50	169.373,38	326.937,80	4,02	993.062,20
17	04	<b>Administração</b>	<b>4.582.940,00</b>	<b>4.748.140,00</b>	<b>1.186.428,09</b>	<b>2.438.731,69</b>	<b>22,48</b>	<b>2.309.408,31</b>	<b>644.586,93</b>	<b>1.299.401,29</b>	<b>15,97</b>	<b>3.448.738,71</b>
19	04.122	Administração Geral	3.238.940,00	3.415.140,00	1.077.499,93	1.998.503,32	18,42	1.416.636,68	499.631,05	998.678,42	12,28	2.416.461,58
20	04.123	Administração Financeira	1.004.000,00	993.000,00	68.465,42	273.628,30	2,52	719.371,70	89.255,02	188.837,97	2,32	804.162,03
29	04.999	Demais Subfunções	340.000,00	340.000,00	40.462,74	166.600,07	1,54	173.399,93	55.700,86	111.884,90	1,38	228.115,10
47	08	<b>Assistência Social</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>2.297.228,58</b>	<b>383.351,38</b>	<b>668.260,15</b>	<b>6,16</b>	<b>1.628.968,43</b>	<b>407.489,75</b>	<b>639.054,02</b>	<b>7,86</b>	<b>1.658.174,56</b>
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	188.500,00	188.500,00	36.781,88	67.476,94	0,62	121.023,06	36.852,28	63.879,32	0,79	124.620,68
51	08.244	Assistência Comunitária	1.945.500,00	2.088.728,58	346.569,50	600.783,21	5,54	1.487.945,37	370.637,47	575.174,70	7,07	1.513.553,88
55	08.999	Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
63	10	<b>Saúde</b>	<b>6.568.845,00</b>	<b>8.224.288,77</b>	<b>1.316.061,73</b>	<b>2.446.084,37</b>	<b>22,55</b>	<b>5.778.204,40</b>	<b>1.174.754,91</b>	<b>2.053.752,63</b>	<b>25,25</b>	<b>6.170.536,14</b>
64	10.301	Atenção Básica	6.514.345,00	8.169.788,77	1.316.061,73	2.446.084,37	22,55	5.723.704,40	1.174.754,91	2.053.752,63	25,25	6.116.036,14
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
67	10.304	Vigilância Sanitária	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
79	12	<b>Educação</b>	<b>5.027.218,84</b>	<b>5.319.782,97</b>	<b>923.098,85</b>	<b>1.914.928,46</b>	<b>17,65</b>	<b>3.404.854,51</b>	<b>1.119.463,40</b>	<b>1.744.543,12</b>	<b>21,45</b>	<b>3.575.239,85</b>
80	12.361	Ensino Fundamental	2.225.218,84	2.225.218,84	461.500,40	832.991,94	7,68	1.392.226,90	464.171,41	815.470,83	10,02	1.409.748,01
81	12.362	Ensino Médio	7.000,00	7.000,00	5.232,00	5.232,00	0,05	1.768,00	5.232,00	5.232,00	0,06	1.768,00
83	12.364	Ensino Superior	250.000,00	250.000,00	63.022,63	63.022,63	0,58	186.977,37	63.022,63	63.022,63	0,77	186.977,37
84	12.365	Educação Infantil	2.090.000,00	2.382.564,13	310.927,42	898.660,05	8,28	1.483.904,08	500.867,70	774.078,00	9,52	1.608.486,13
86	12.367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
89	12.999	Demais Subfunções	445.000,00	445.000,00	82.416,40	115.021,84	1,06	329.978,16	86.169,66	86.739,66	1,07	358.260,34
90	13	<b>Cultura</b>	<b>856.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>450.206,24</b>	<b>467.810,94</b>	<b>4,31</b>	<b>392.189,06</b>	<b>451.387,41</b>	<b>463.854,36</b>	<b>5,70</b>	<b>396.145,64</b>
92	13.392	Divulgação Cultural	856.000,00	860.000,00	450.206,24	467.810,94	4,31	392.189,06	451.387,41	463.854,36	5,70	396.145,64
101	15	<b>Urbanismo</b>	<b>3.865.899,06</b>	<b>7.458.434,93</b>	<b>1.388.265,01</b>	<b>1.979.695,81</b>	<b>18,25</b>	<b>5.478.739,12</b>	<b>623.987,16</b>	<b>1.077.629,22</b>	<b>13,25</b>	<b>6.380.805,71</b>
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.652.899,06	7.245.434,93	1.388.265,01	1.892.695,81	17,45	5.352.739,12	608.161,40	1.045.197,53	12,85	6.200.237,40
103	15.452	Serviços Urbanos	213.000,00	213.000,00	0,00	87.000,00	0,80	126.000,00	15.825,76	32.431,69	0,40	180.568,31
117	18	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>340.018,84</b>	<b>346.018,84</b>	<b>60.486,13</b>	<b>104.352,97</b>	<b>0,96</b>	<b>241.665,87</b>	<b>47.404,74</b>	<b>83.432,91</b>	<b>1,03</b>	<b>262.585,93</b>
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	340.018,84	346.018,84	60.486,13	104.352,97	0,96	241.665,87	47.404,74	83.432,91	1,03	262.585,93
131	20	<b>Agricultura</b>	<b>866.078,26</b>	<b>1.066.078,26</b>	<b>151.356,68</b>	<b>267.555,49</b>	<b>2,47</b>	<b>798.522,77</b>	<b>150.503,63</b>	<b>260.731,75</b>	<b>3,21</b>	<b>805.346,51</b>
132	20.605	Abastecimento	866.078,26	1.066.078,26	151.356,68	267.555,49	2,47	798.522,77	150.503,63	260.731,75	3,21	805.346,51
172	26	<b>Transporte</b>	<b>227.500,00</b>	<b>725.969,48</b>	<b>65.878,92</b>	<b>105.640,59</b>	<b>0,97</b>	<b>620.328,89</b>	<b>57.154,61</b>	<b>93.507,28</b>	<b>1,15</b>	<b>632.462,20</b>
174	26.782	Transporte Rodoviário	227.500,00	725.969,48	65.878,92	105.640,59	0,97	620.328,89	57.154,61	93.507,28	1,15	632.462,20
180	27	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>260.500,00</b>	<b>265.500,00</b>	<b>73.261,57</b>	<b>98.841,21</b>	<b>0,91</b>	<b>166.658,79</b>	<b>73.998,74</b>	<b>91.873,80</b>	<b>1,13</b>	<b>173.626,20</b>
182	27.812	Desporto Comunitário	260.500,00	265.500,00	73.261,57	98.841,21	0,91	166.658,79	73.998,74	91.873,80	1,13	173.626,20
195	99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>				<b>131.000,00</b>				<b>131.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 23 de 28



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:52

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
196		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
197		TOTAL (III) = (I + II)	26.200.000,00	32.762.441,83	6.197.813,68	10.848.885,18	100,00	21.913.556,65	4.920.104,66	8.134.718,18	100,00	24.627.723,65

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 01/06/2026, às 08:52:09

PRACINHA, 1 de Junho de 2026.

Laercio Biasi  
Prefeito  
CPF 074839248-37

Celso Tenório de Albuquerque  
Contador  
CRC nº 1SP248454/O-3



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 24 de 28

### OUTROS ATOS



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:52

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mai/2025	2 Jun/2025	3 Jul/2025	4 Ago/2025	5 Set/2025	6 Out/2025	7 Nov/2025
1	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>2.462.817,71</b>	<b>2.376.220,11</b>	<b>2.709.633,46</b>	<b>2.019.041,38</b>	<b>2.558.159,74</b>	<b>2.154.321,88</b>	<b>2.280.674,26</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.029,04	83.414,44	62.212,79	53.298,13	148.120,43	42.784,01	59.850,67
3	IPTU	22.214,34	32.305,64	16.074,69	14.169,79	22.147,86	14.676,85	15.578,37
4	ISS	3.174,73	4.891,34	4.370,16	12.980,15	26.665,71	3.861,75	14.179,41
5	ITBI	1.272,80	14.265,00	12.678,94	3.818,51	70.357,72	988,37	3.538,54
6	IRRF	11.590,31	23.309,33	24.077,23	19.241,37	22.209,81	19.775,73	22.511,76
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.776,86	8.643,13	5.011,77	3.088,31	6.739,33	3.481,31	4.042,59
8	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	13.394,72	17.564,33	21.346,42	18.374,97	18.900,17	26.371,14	9.268,50
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	13.394,72	17.564,33	21.346,42	18.374,97	18.900,17	26.371,14	9.268,50
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	2.392.030,87	2.268.800,85	2.612.573,97	1.934.206,47	2.372.488,36	2.071.952,22	2.147.713,64
16	Cota-Parte do FPM	1.645.565,04	1.690.221,39	1.776.528,38	1.368.913,46	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74
17	Cota-Parte do ICMS	282.695,68	214.283,76	387.987,54	286.287,72	345.688,34	284.866,04	262.451,56
18	Cota-Parte do IPVA	18.473,71	7.141,97	9.935,39	9.610,47	11.569,01	9.837,40	11.453,52
19	Cota-Parte do ITR	0,00	91,21	0,00	313,72	3.193,04	43.863,98	12.670,88
21	Transferências da LC 61/1989	1.862,79	415,99	4.197,55	1.957,10	2.382,71	2.373,88	2.184,73
22	Transferências do FUNDEB	98.713,01	74.580,44	116.611,40	91.464,98	106.825,37	90.813,45	86.367,88
23	Outras Transferências Correntes	344.720,64	282.066,09	317.313,71	175.659,02	165.624,91	475.115,09	188.842,33
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.363,08	6.440,49	13.500,28	13.161,81	18.650,78	13.214,51	63.841,45
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>389.719,39</b>	<b>382.431,53</b>	<b>287.937,47</b>	<b>333.416,45</b>	<b>293.618,48</b>	<b>301.196,90</b>	<b>374.539,56</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	389.719,39	382.431,53	287.937,47	333.416,45	293.618,48	301.196,90	374.539,56
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.073.098,32</b>	<b>1.993.788,58</b>	<b>2.421.695,99</b>	<b>1.685.624,93</b>	<b>2.264.541,26</b>	<b>1.853.124,98</b>	<b>1.906.134,70</b>
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>2.073.098,32</b>	<b>1.993.788,58</b>	<b>2.421.695,99</b>	<b>1.685.624,93</b>	<b>2.264.541,26</b>	<b>1.853.124,98</b>	<b>1.906.134,70</b>
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>2.051.846,32</b>	<b>1.972.536,58</b>	<b>2.400.443,99</b>	<b>1.664.372,93</b>	<b>2.243.289,26</b>	<b>1.831.872,98</b>	<b>1.884.882,70</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 25 de 28



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:52

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2026
		8 Dez/2025	9 Jan/2026	10 Fev/2026	11 Mar/2026	12 Abr/2026			
37	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>4.070.128,13</b>	<b>2.306.487,57</b>	<b>2.733.878,23</b>	<b>2.381.844,53</b>	<b>2.129.393,63</b>	<b>30.182.600,63</b>	<b>29.559.599,99</b>	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.227,33	20.309,00	30.100,84	193.655,58	38.430,07	861.432,33	844.400,00	
39	IPTU	20.927,22	2.999,63	11.819,50	77.656,27	11.924,46	262.494,62	240.800,00	
40	ISS	3.534,15	2.650,68	870,38	68.618,38	8.116,08	153.912,92	200.800,00	
41	ITBI	2.558,43	3.642,77	0,00	0,00	700,00	113.821,08	65.900,00	
42	IRRF	49.090,06	9.533,25	12.942,08	31.332,99	14.846,99	260.460,91	251.000,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.117,47	1.482,67	4.468,88	16.047,94	2.842,54	70.742,80	85.900,00	
44	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	Receita Patrimonial	22.357,98	23.870,48	25.073,05	27.631,69	19.678,98	243.832,43	164.900,00	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	22.357,98	0,00	0,00	0,00	0,00	147.578,23	0,00	
47	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	23.870,48	25.073,05	27.631,69	19.678,98	96.254,20	164.900,00	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Transferências Correntes	3.958.917,90	2.213.680,88	2.665.349,02	2.063.526,30	2.058.483,62	28.759.724,10	28.469.999,99	
52	Cota-Parte do FPM	2.550.415,97	1.620.336,13	2.037.247,93	1.233.676,94	1.453.176,18	19.862.111,52	20.299.999,99	
53	Cota-Parte do ICMS	411.441,64	296.548,31	189.493,26	445.151,47	284.967,88	3.691.863,20	3.600.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	19.208,98	68.134,63	33.707,82	22.627,50	20.177,84	241.878,24	255.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	15.931,24	12.369,19	91,70	6.723,94	0,00	95.248,90	75.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	2.509,58	2.390,78	2.296,52	2.056,62	2.212,67	26.840,92	24.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	140.787,89	91.914,56	81.887,71	145.304,04	96.896,12	1.222.166,85	1.383.500,00	
58	Outras Transferências Correntes	818.622,60	121.987,28	320.624,08	207.985,79	201.052,93	3.619.614,47	2.832.500,00	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.624,92	48.627,21	13.355,32	97.030,96	12.800,96	317.611,77	80.300,00	
60	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>447.339,19</b>	<b>399.882,37</b>	<b>452.640,76</b>	<b>342.047,24</b>	<b>351.978,58</b>	<b>4.356.747,92</b>	<b>4.064.600,00</b>	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	447.339,19	399.882,37	452.640,76	342.047,24	351.978,58	4.356.747,92	4.064.600,00	
65	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.622.788,94</b>	<b>1.906.605,20</b>	<b>2.281.237,47</b>	<b>2.039.797,29</b>	<b>1.777.415,05</b>	<b>25.825.852,71</b>	<b>25.494.999,99</b>	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	
67	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>3.272.788,94</b>	<b>1.906.605,20</b>	<b>2.281.237,47</b>	<b>2.039.797,29</b>	<b>1.777.415,05</b>	<b>25.475.852,71</b>	<b>25.494.999,99</b>	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	42.504,00	22.694,00	0,00	16.210,00	22.694,00	252.866,00	222.000,00	
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>3.230.284,94</b>	<b>1.883.911,20</b>	<b>2.281.237,47</b>	<b>2.023.587,29</b>	<b>1.754.721,05</b>	<b>25.222.986,71</b>	<b>25.272.999,99</b>	

NOTA: FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 01/06/2026, às 08:52:43



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 26 de 28



NovoServ

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque  
01/06/26 08:52  
Exercício: 2026  
Página: 3/3

Em Reais

PRACINHA, 1 de Junho de 2026.

Laercio Biasi  
Prefeito  
CPF 074839248-37

Celso Tenório de Albuquerque  
Contador  
CRC nº 1SP248454/O-3



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 27 de 28

### OUTROS ATOS



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque  
01/06/26 08:51  
Exercício: 2026  
Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				Nº BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.200.000,00	26.199.999,99	3.974.149,84	15,17	8.161.992,51	31,15	18.038.007,48
2	RECEITAS CORRENTES	25.495.000,00	25.494.999,99	3.617.212,34	14,97	8.005.055,01	31,40	17.489.944,98
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	844.400,00	844.400,00	232.085,65	27,49	282.495,49	33,46	561.904,51
4	Impostos	758.500,00	758.500,00	213.195,17	28,11	257.653,46	33,97	500.846,54
5	Taxas	85.900,00	85.900,00	18.890,48	21,99	24.842,03	28,92	61.057,97
12	RECEITA PATRIMONIAL	164.900,00	164.900,00	47.310,67	28,69	96.254,20	58,37	68.645,80
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
14	Valores Mobiliários	164.700,00	164.700,00	47.310,67	28,73	96.254,20	58,44	68.445,80
19	Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.405.400,00	24.405.399,99	3.427.984,10	14,05	7.454.490,87	30,54	16.950.909,12
29	Transferências da União e de suas Entidades	19.025.900,00	19.025.899,99	2.468.599,31	12,97	5.664.862,78	29,77	13.361.037,21
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.996.000,00	3.996.000,00	717.184,63	17,95	1.373.625,66	34,38	2.622.374,34
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.383.500,00	1.383.500,00	242.200,16	17,51	416.002,43	30,07	967.497,57
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.300,00	80.300,00	109.831,92	136,78	171.814,45	213,97	-91.514,45
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.700,00	73.700,00	38.864,30	52,73	75.273,93	102,14	-1.573,93
41	Demais Receitas Correntes	5.600,00	5.600,00	70.967,62	1.267,28	96.540,52	1.723,94	-90.940,52
42	RECEITAS DE CAPITAL	705.000,00	705.000,00	156.937,50	22,26	156.937,50	22,26	548.062,50
46	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	655.000,00	655.000,00	156.937,50	23,96	156.937,50	23,96	498.062,50
52	Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.000,00	355.000,00	156.937,50	44,21	156.937,50	44,21	198.062,50
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.200.000,00	26.199.999,99	3.974.149,84	15,17	8.161.992,51	31,15	18.038.007,48
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	26.200.000,00	26.199.999,99	3.974.149,84	15,17	8.161.992,51	31,15	18.038.007,48
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	26.200.000,00	26.199.999,99	3.974.149,84	15,17	8.161.992,51	31,15	18.038.007,48
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	425.267,77			425.267,77		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		425.267,77			425.267,77		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 28 de 28



NovoServ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

ID: celso.albuquerque

01/06/26 08:51

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.200.000,00	32.762.441,83	6.197.813,68	10.848.885,18	21.913.556,65	4.920.104,66	8.134.718,18	24.627.723,65	7.072.735,22	
2	DESPESAS CORRENTE	25.453.062,32	27.153.635,30	5.431.933,71	9.715.398,22	17.438.237,08	4.733.298,41	7.908.858,22	19.244.777,08	6.846.875,26	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.743.700,00	12.743.700,00	2.639.042,68	4.714.178,74	8.029.521,26	2.090.642,05	4.165.778,11	8.577.921,89	3.248.464,06	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.709.362,32	14.409.935,30	2.792.891,03	5.001.219,48	9.408.715,82	2.642.656,36	3.743.080,11	10.666.855,19	3.598.411,20	
6	DESPESAS DE CAPITAL	615.937,68	5.477.806,53	765.879,97	1.133.486,96	4.344.319,57	186.806,25	225.859,96	5.251.946,57	225.859,96	
7	INVESTIMENTOS	525.937,68	5.387.806,53	765.879,97	1.048.486,96	4.339.319,57	171.568,13	195.575,13	5.192.231,40	195.575,13	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	0,00	85.000,00	5.000,00	15.238,12	30.284,83	59.715,17	30.284,83	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.000,00	131.000,00			131.000,00			131.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	26.200.000,00	32.762.441,83	6.197.813,68	10.848.885,18	21.913.556,65	4.920.104,66	8.134.718,18	24.627.723,65	7.072.735,22	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	26.200.000,00	32.762.441,83	6.197.813,68	10.848.885,18	21.913.556,65	4.920.104,66	8.134.718,18	24.627.723,65	7.072.735,22	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			27.274,33		1.089.257,29	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	26.200.000,00	32.762.441,83	6.197.813,68	10.848.885,18		4.920.104,66	8.161.992,51		8.161.992,51	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 01/06/2026, às 08:51:19

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

PRACINHA, 1 de Junho de 2026.

Laercio Biasi  
Prefeito  
CPF 074839248-37

Celso Tenório de Albuquerque  
Contador  
CRC nº 1SP248454/O-3